



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 011/2023

Dispõe sobre a Concessão de 01 (UMA) Diária para o Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Ponta de Pedras.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, no uso de suas atribuições legais e Regimentais:

RESOLVE

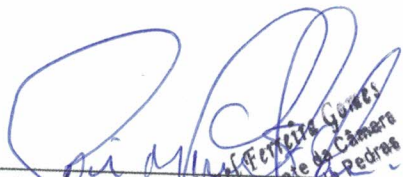
Art. 1º - Conceder ao Vereador JOSÉ DE JESUS DOS PASSOS PINHEIRO : 01 (UMA) diária para o deslocamento até BELÉM, no dia 16 de fevereiro de 2023, para uma reunião junto ao Deputado Junior Ferrari.

Art. 2º - Atribuir a cada diária o valor de R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) de acordo com a Resolução de N.º. 002/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se, Ciência, Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Ponta de Pedras, 15 de Fevereiro de 2023.


JOSE MIGUEL FERREIRA GOMES
Vereador Presidente da CMVPP